

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL DE ELEIÇÃO/CS/PGE/Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Homologa e divulga o resultado da eleição para as vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio 2025/2027.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, combinado com o art. 9º, inciso I, ambos da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto na Resolução CS/PGE/MS/Nº 015, de 21 de março de 2023, expede o presente Edital para:

1. HOMOLOGAR o resultado da eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, realizada em 24 de abril de 2025, conduzida pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Ata de Eleição anexada aos autos do Processo nº 15.004.973-2025.

2. DIVULGAR o resultado da eleição contendo os Procuradores do Estado eleitos para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio de 2025/2027, conforme relação abaixo:

CATEGORIA ESPECIAL

Rômulo Augustus Sugihara Miranda – Titular

Senise Freire Chacha – 1º Suplente

Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago – 2º Suplente

PRIMEIRA CATEGORIA

Rafael Koehler Sanson – Titular

Doriane Gomes Chamorro – Suplente

SEGUNDA CATEGORIA

Caio Gama Mascarenhas – Titular

Marcela Gaspar Pedrazzoli – Suplente

TERCEIRA CATEGORIA

Ludmila dos Santos Russi – Titular

Maria Fernanda Carli de Freitas – Suplente

CATEGORIA INICIAL

Henri Dhoughlas Ramalho – Titular

Vinícius Spindola Campelo – Suplente

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

Ana Carolina Ali Garcia

Procuradora-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 2025TR001356****PROCESSO N. 29/002.484/2025**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM do CEI ILDON TORQUATO RIBEIRO – Coxim/MS – CNPJ: 11.268.048/0001-00.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares por meio da aquisição de itens de cozinha, escritório e brinquedos pedagógicos, visando contribuir para o bem-estar, conforto e lazer dos estudantes e da comunidade escolar.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0008, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 49.998,60 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE005237 de 15/04/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura